



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 25 de fevereiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº150 Ticket:15000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº 02 de 24 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a transferência da data da Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 46, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, **resolve**:

CONSIDERANDO:

- O recesso do feriado do dia 04 de março de 2014 "Carnaval" e a Missa de Cinzas do dia 05 de março de 2014 "Quarta-Feira de Cinzas";

- Considerando ser prudente e mais oportuna a transferência da reunião ordinária designada para esta data, para a próxima quinta-feira, dia 06/03/2014, quando poderá haver pauta e outros assuntos, que serão então, adiantados;

- Considerando finalmente, não haver prejuízos a prazos regimentais ou legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para o dia 06/03/2014 a reunião ordinária previamente convocada para a data do dia 03/03/2014;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Albertina, 24 de fevereiro de 2014.

Gustavo José Facanali
Presidente